



PROCURAÇÃO

MINISTÉRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
COMPETÊNCIA ORIGINAL
MANAUS 20 10 2017

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, empresa prestadora de serviços estabelecida nesta cidade á Av. Rio Negro, Bairro Santo Agostinho nº 35, inscrita no C.N.P. J de nº 01.045.767/0001-08, neste ato representado por seu Sócio-Diretor o Sr. Sebastião Theoto Ramos Corrêa, brasileiro, casado em regime parcial de bens, natural de Tefé/AM, nascido em 02/02/1964, empresário, portador da C.I nº 0642574-7 SSP/AM, e do CPF Nº 201.287.382-00, residente e domiciliado á Av. Rio Negro, nº 213 -D, Bairro Santo Agostinho - CEP 69.036-720, cidade de Manaus-Amazonas, NOMEIA e CONSTITUI como seu bastante PROCURADOR, o Sr. JOSÉ EVERILTON NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº1233327-1, e CPF nº572.182.342-91, residente e domiciliado á Rua: Beco da Paz nº 33, Bairro Santo Agostinho, com o fim exclusivo de representar-me perante: Secretaria da Receita Federal, do Brasil e suas respectivas, secretarias, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Secretaria do Estado e Fazenda - SEFAZ, Caixa Econômica Federal - CEF, Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, Prefeitura de Manaus - SEDEMA, Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, DETRAN/AM, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Justiça do Trabalho (Ações Trabalhistas) e todos os tipos de licitações Publicas e Federais responsabilizando-se por todos os atos praticados no instrumento licitatório, entrega e recebimento provisória de obras, e poderes para requerer/ solicitar: pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, cópias de documentos, impugnação, certidão negativa de débitos, confissão de dívidas, assinar, solicitar, questionar, e toda e qualquer ação necessária, responsabilizando-se por todos os atos imprescindíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Parcelamentos e dar vistas a processos administrativos; tela de restrições e valores pagos e retidos na fonte; solicitação de autenticação de livros fiscais; declaração de valores, enfim, praticar e responsabilizar-se por todos os atos imprescindíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato. Cessando os efeitos deste a partir da extinção do presente.

O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO

Manaus-Am, 01 de Janeiro de 2017.



Sebastião Theoto Ramos Corrêa

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA - ME.
CNPJ: 01.045.767/0001-08

Cartório de Notas
Carterio de Notas
Manaus - AM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Auggênio Rabelo (Tribunado)
Matr. de Cartório: 137 - 899.334-3333 Fax: - Av. Esplanada, 107 - CEP: 69.036-720

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por este meio a Livro nº
SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA
Data/hora 23/10/2017 14:57:20
ESCREVENTE INGRID CAROLINA SALGADO Cod. 148
FUNETJ 0.32 FUNCPAM 0.18 FUNCPRE 0.10 755 RE 0.16 FARPAM 0.16
SELO R\$ 1,90: RECFIR004136ZIT4RWS68VFD6123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AM

JOSE EVERILTON NOGUEIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12333271 SSP AM

CPF 572.182.342-91 DATA NASCIMENTO 17/02/1975

FILIAÇÃO
 JOSE LOPES FERREIRA DO
 S SANTOS
 FRANCISCA VIEIRA DOS S
 ANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04684799563 VALIDADE 10/02/2024 1ª HABILITAÇÃO 01/07/2009

OBSERVAÇÕES
 A

Jose Everilton Nogueira dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANAUS, AM DATA EMISSÃO 12/02/2019

84087561684
 AM029557607

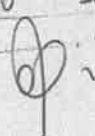
DIRETOR PRESIDENTE
 ASSINATURA DO EMISSOR

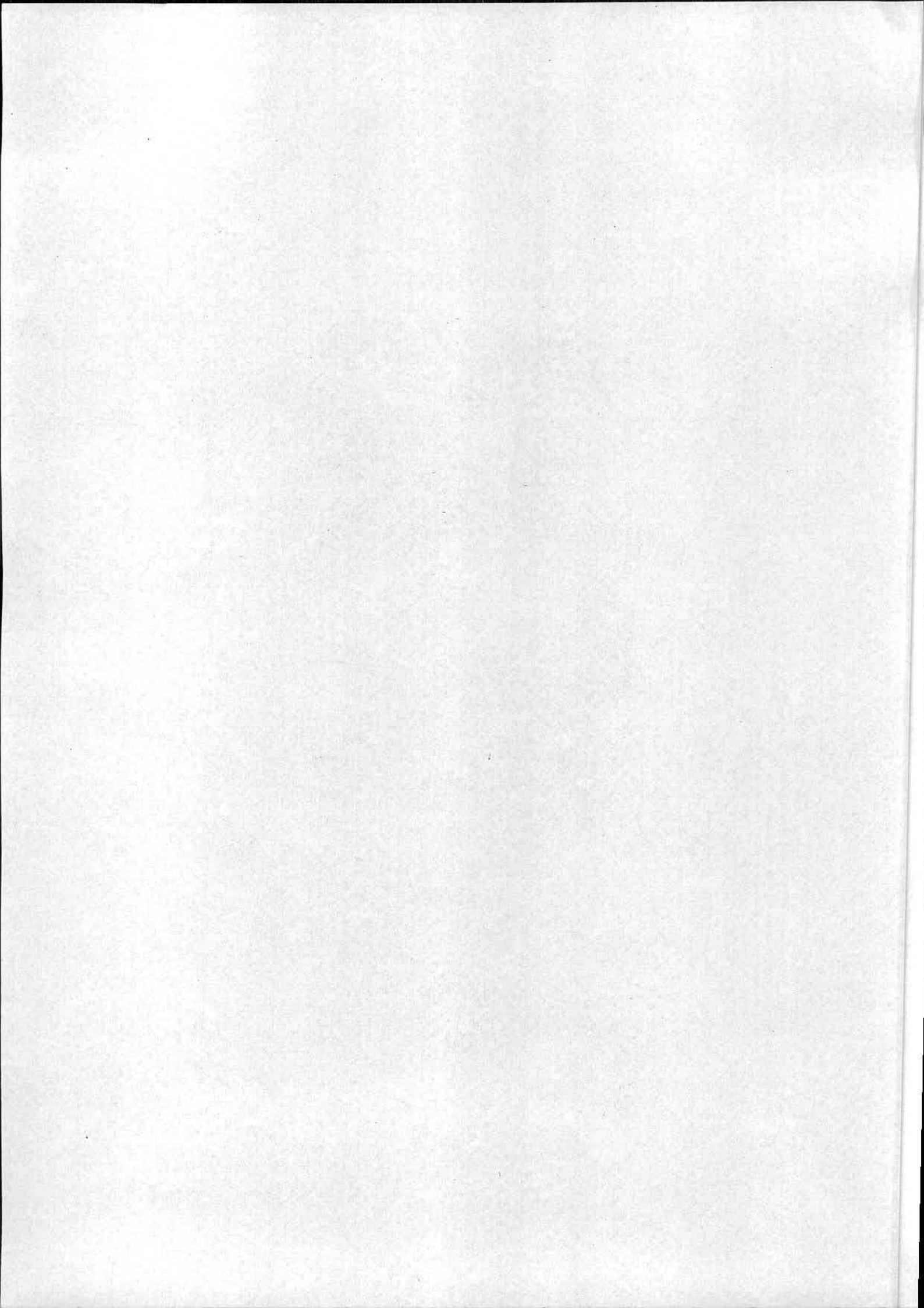
AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1755215368

PROIBIDO PLASTIFICAR 1755215368

MINISTÉRIO PÚBLICO DO AM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 MANAUS 20 10 2021





4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME

CNPJ: 01.045.767/0001-00

NIRE 13200572793

SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA, brasileiro, natural de Tefé/AM, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 201.287.382-00 e Cédula da identidade RG nº 0642574-7 SSP/AM, residente e domiciliado a Avenida Rio Negro nº 213 D, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720, e PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, CREA nº 9841-D/AM/RR, CPF 628.338.392-00, residente e domiciliado à Rua Cel Pedro de Souza, nº 43, Bairro Morro da Liberdade, CEP 69.074-560, únicos sócios de TRJ CONSTRUÇÕES LTDA ME, sob o CNPJ 01.045.767/0001-00, NIRE nº 13200572793 em 03/11/2011, resolvem em comum acordo fazer as seguintes alterações.

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SOCIO

Retira-se da sociedade o sócio PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA, acima qualificado, declarando que nada mais tem a pagar ou a receber da sociedade ou de qualquer um dos sócios remanescentes, cede e transfere suas quotas, 300.000 (trezentas mil quotas) totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA, abaixo qualificada.

CLAUSULA SEGUNDA - DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

É admitida na sociedade YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA, brasileira, natural de Manaus/AM, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 018.482.502-40 e Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 06151978864 DETRAN/AM, residente e domiciliada a Avenida Rio Negro nº 213, Bairro Santo Agostinho, Manaus/AM, CEP 69036-720

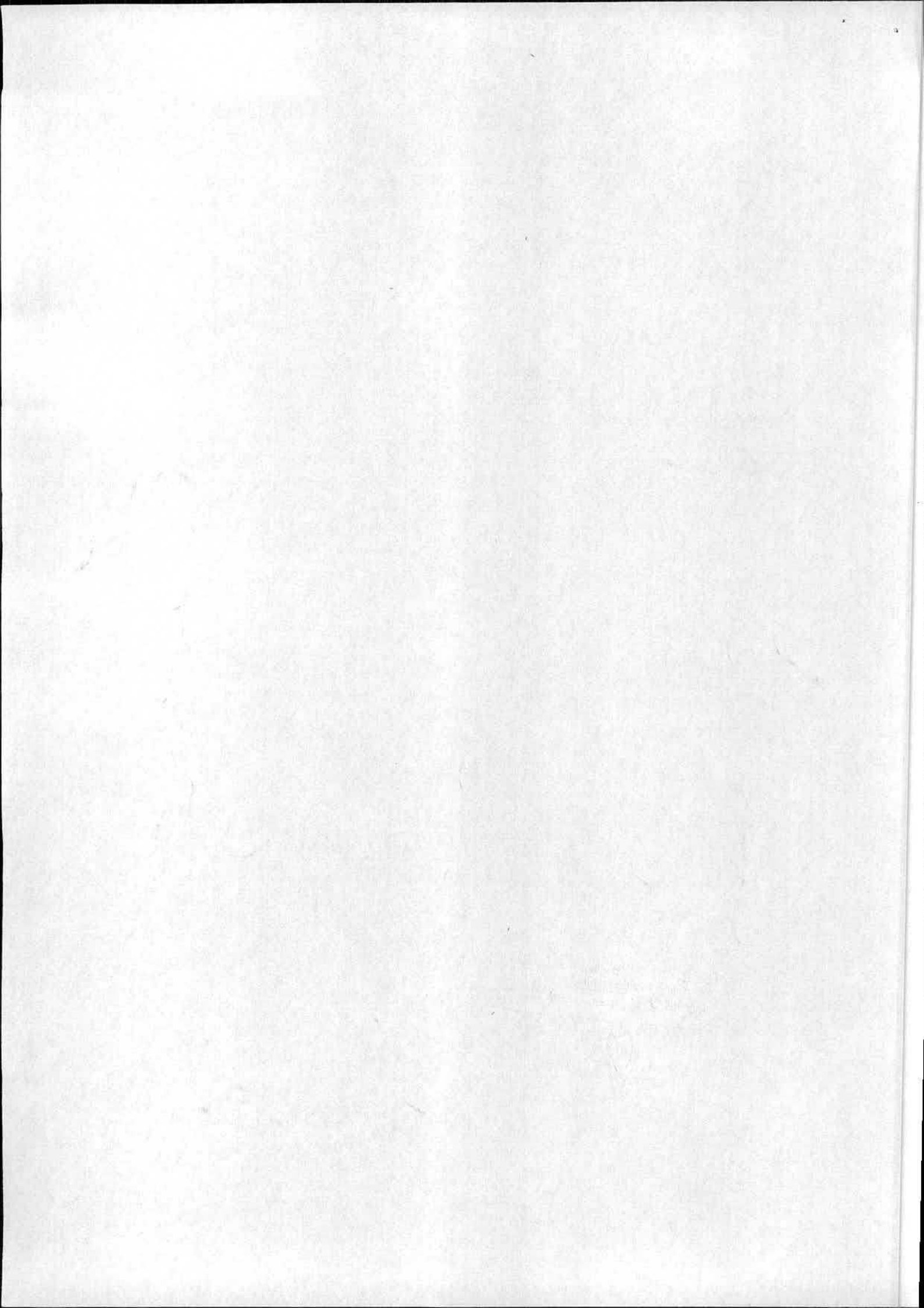
Comissão Permanente de Licitação - CPL/MP/AM
Documento Convalidado em:
Manaus, 20/11/2018

Membro CPL

JUCEA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 12:00 SOB Nº. 20180378813.
PROTÓCOLO: 180378813 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803872661. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2018
www.empresasuperfacil.ma.gov.br



CLAUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) de reais, representado por 3.000.000 (três milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real, cada uma integralizada em moeda corrente e legal do país. Ficando assim distribuída.

SOCIOS	QUOTAS	%	RS
Sebastião Theoto Ramos Correa	2.700.000	90,00%	R\$ 2.700.000,00
Yanna Tainnah Soares de Souza e Ramos Correa	300.000	10,00%	R\$ 300.000,00
TOTAL	3.000.000	100,00%	R\$ 3.000.000,00

CLAUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos Sócios é limitada à importância total do capital Social integralizado.

CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS

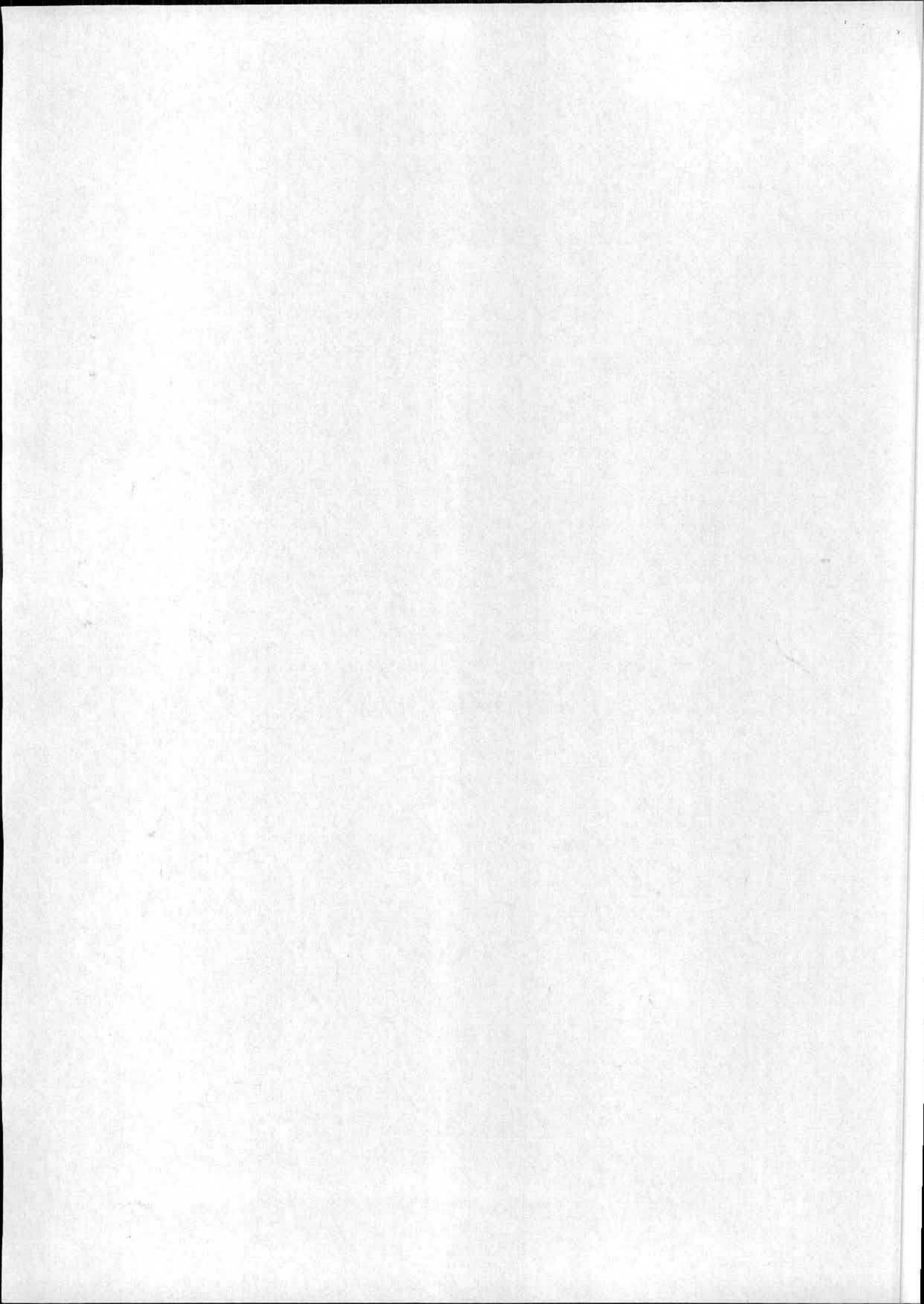
As clausulas não atendidas nesse ato permanecem inalteradas

CERTIFICADO O REGISTRO EM 14/09/2019 12:00 SOB N° 20180378813.
PROTOCOLO: 180378813 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803872661; NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEA

Alexandra Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2019
www.empresasuperfacil.am.gov.br

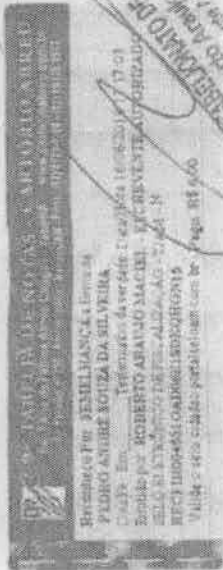
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Fica eleito o foro da comarca de Manaus para dirimir todas as ações oriundas da presente alteração contratual.

Nesses termos, os presentes assinam em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Manaus, 17 de Julho de 2018



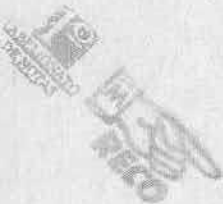
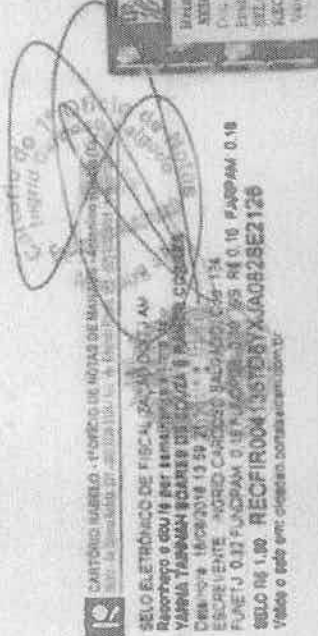
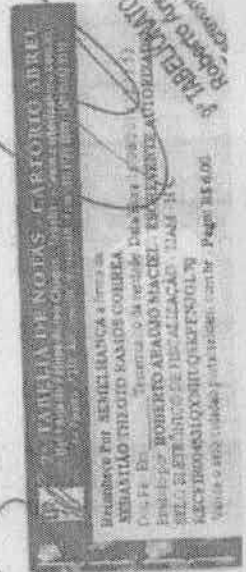
90 TN

Pedro Andre Souza da Silveira
Pedro Andre Souza da Silveira
CPF 628.338.392-00
Sócio Retirante

90 TN

Sebastião Theoto Ramos Correa
Sebastião Theoto Ramos Correa
CPF 201.287.382-00
Sócio-Administrador

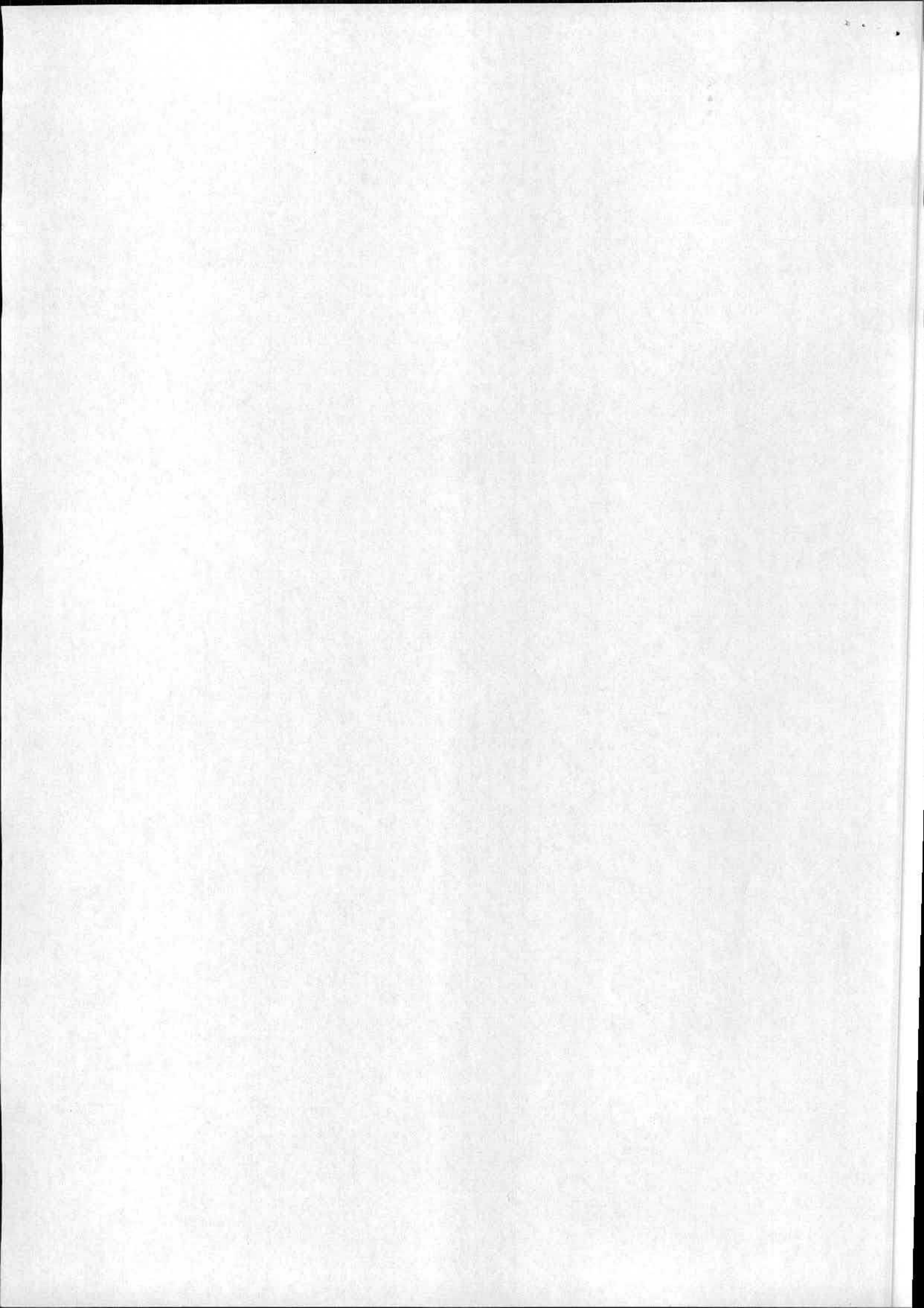
Yanna Taimmah S. de Souza e Ramos Correa
Yanna Taimmah Soares de Souza e Ramos Correa
CPF 018.482.502-40
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2018 12:00 ESR N° 20180378813.
PROTOCOLO: 180378813 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803972661. NIRE: 13200572793.
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 14/09/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO – SEFAZ/AM

À
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Av. Coronel Teixeira, 7995 – Nova Esperança
69.037- 473 MANAUS/AM

A empresa **TRJ Construções LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.045.767/0001-08, situada a Rua Professora Emilia Cavalcante n 35, bairro Santo Agostinho, por seu Representante Legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que o Senhor **SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA**, inscrito no CPF: 201.287.382-00 e CREA/AM 29028 e RNP nº 041740844-7, solicita a este Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – dessa SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

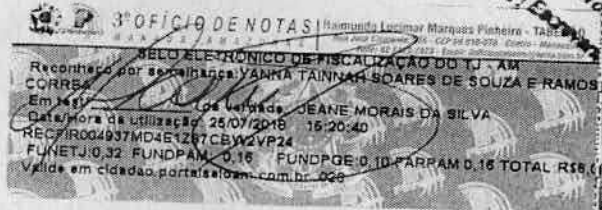
Banco Santander.
Agência: 3273
Conta Corrente: 13003160-1
TRJ CONSTRUÇÕES LTDA
Sebastião Theoto Ramos Correa

Manaus 20 de Dezembro de 2021

Sebastião Theoto Ramos Correa
Engenheiro Civil
Crea - Sec. Trabalho
Eng. Elétrico
CREA-AM 29028

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.045.767/0001-08

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Leane Moraes da Silva
11/1

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA

A Sociedade TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/11/2011, NIRE: 13200572793, CNPJ: 01.045.767/0001-08, estabelecido(a) na RUA PROFESSORA EMÍLIA CAVALCANTE, 35, SANTO AGOSTINHO, Manaus - AM, CEP: 69036-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Manaus - AM, 17/07/2018

Yanna Tainnah S. de Souza e Ramos Correa
YANNA TAINNAH SOARES DE SOUZA E RAMOS CORREA
Sócio

Sebastião Theoto Ramos Correa
SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Sócio/Administrador

Pedro André Souza da Silveira
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Rua - Av. Zenaide Sá, 117 - (01) 204-1005 - Suc. - Av. Estádio, 100 - (01) 204-1005 - Manaus - AM - 69000-000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
PEDRO ANDRE SOUZA DA SILVEIRA
Data/Hora 28/08/2018 12:44:24
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cod 124
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDPGE 0.30 ISS R\$ 0.16 FARRAM 0.16
SELO R\$ 1.00. REC/FIR00413571DW4DAJ5URC4945
Valido e selo em: cidade: portaiscam.com.br

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Rua - Av. Zenaide Sá, 117 - (01) 204-1005 - Suc. - Av. Estádio, 100 - (01) 204-1005 - Manaus - AM - 69000-000

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ - AM
Reconheço e dou fé por verdadeira a firma de
SEBASTIAO THEOTO RAMOS CORREA
Data/Hora 28/08/2018 12:44:18
ESCREVENTE INGRID CARDOSO SALGADO Cod 124
FUNETJ 0.32 FUNDPAM 0.16 FUNDPGE 0.10 ISS R\$ 0.16 FARRAM 0.16
SELO R\$ 1.00. REC/FIR0041356MYQQPLJHL8COPV24
Valido e selo em: cidade: portaiscam.com.br

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

Comissão Permanente de Licitação - CPLUMPIAM
Documento Convalidado em:
Manaus, 20/12/2021
Sarah
Membro CPI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa TRJ CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 13200572793, foi deferido e arquivado sob o nº 20180378856 em 14/09/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C201000081335 e o código de segurança N6o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CH'XARO -



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

**MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2.003/2021-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI Nº 2021.012867**

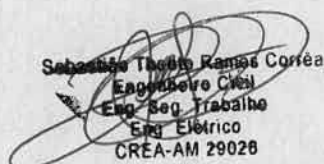
À Comissão Permanente de Licitação **TRJ Construções LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.045.767/0001-08, situada a Rua Professora Emilia Cavalcante n 35, bairro Santo Agostinho, por seu Representante Legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que o Senhor **SEBASTIÃO THEOTO RAMOS CORRÊA**, inscrito no CPF: 201.287.382-00 e CREA/AM 29028 e RNP nº 041740844-7.

DECLARA, para fins do disposto no subitem 5.7. do Edital da **TOMADA DE PREÇOS 2.003/2021-CPL/MP/PGJ**, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Manaus 20 de Dezembro de 2021


Sebastião Theoto Ramos Corrêa
Engenheiro Civil
Eng. Seg. Trabalho
Eng. Elétrico
CREA-AM 29028

TRJ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 01.045.767/0001-08